



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **01 (um) veículo automotor de carga (Caminhão)**, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, equipado com carroceria metálica, destinado ao Setor de Habitação.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (CHASSI E MOTOR)

2.1. O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- **Motor:** Diesel, min. 04 cilindros verticais em linha, Turbocooler, potência mínima de **160 CV**, volume de no mínimo **4,5 litros** e torque máximo de no mínimo **600 Nm**.
- **Emissões:** Conformidade com as normas **PROCONVE P-8 (EURO 6)**.
- **Transmissão:** Câmbio manual de no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré; embreagem monodisco de no mínimo 360mm.
- **Suspensão:** Dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
- **Pneus e Rodas:** Rodas aro 6,75/17,5 com pneus radiais sem câmara 235/75 R 17,5.
- **Capacidade:** PBT mínimo de 10.500 kg e PBTC mínimo de 13.900 kg.
- **Segurança:** Freio de ar comprimido de dois circuitos, freio a tambor em todas as rodas e freio auxiliar convencional.
- **Cabine:** Cabine estendida com ar-condicionado instalado de fábrica.
- **Tanque:** Capacidade mínima de 150 litros.

3. ESPECIFICAÇÕES DA CARROCERIA METÁLICA

3.1. Carroceria com dimensões mínimas de 5.500mm x 2.300mm x 500mm.

3.2. Estrutura em chassi perfil "G" (chapa 4,65mm) e travessas em perfil "U" (chapa 4,75mm) com reforço em cada travessa.

3.3. Assoalho em chapa lisa de 3mm e tampas laterais/traseira em chapa 2mm.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Obras públicas e Habitação

3.4. Itens inclusos: Malhal protetor de cabine, para-choque e protetor lateral homologados, lanternas laterais, fundo anticorrosivo, caixa de ferramentas, barrica d'água e faixas refletivas.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ACEITABILIDADE

4.1. **Comprovação Técnica:** A licitante deverá apresentar, junto à proposta, catálogo técnico original ou prospecto do fabricante em português, comprovando que o motor atende aos requisitos de cilindrada (4,5L) e torque (600 Nm).

4.2. **Vistoria e Aceite:** Não serão aceitos veículos com especificações de motorização ou carga inferiores às solicitadas, sendo a entrega técnica o momento de conferência rigorosa destes itens.

5. DA GARANTIA E MANUTENÇÃO

5.1. **Garantia:** Mínimo de 12 meses sem limite de quilometragem.

5.2. **Plano de Revisões:** Estão inclusas todas as revisões do primeiro ano, compreendendo material, mão de obra e custos de deslocamento do prestador.

5.3. **Assistência Técnica:** A contratada deverá garantir assistência técnica autorizada em um raio de até 100km do município de Erechim-RS, para assegurar a agilidade nas manutenções.

6. ENTREGA E TREINAMENTO

6.1. **Local:** Parque de Máquinas, Rua Machado de Assis, 233, bairro José Bonifácio, Erechim-RS.

6.2. **Condições:** Veículo entregue emplacado, legalizado, com tacógrafo aferido e carroceria homologada.

6.3. **Prazo:** Até 90 dias após a Ordem de Fornecimento.

6.4. **Treinamento:** Entrega técnica com duração mínima de 20 horas para motoristas e equipe de manutenção (mecânicos/lubrificadores).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Obras públicas e Habitação

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Projeto/Atividade: 2104

7.2. Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Erechim, 28 de Abril de 2026.

Adriano Chelepa

Coordenador(a) II - Habitação